



# DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 16.951

João Pessoa - Quinta-feira, 12 de Setembro de 2019

Preço: R\$ 2,00

## ATO DO PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 11.406, DE 12 DE JULHO DE 2019.

AUTORIA: PODER EXECUTIVO

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2020 e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA

PARAÍBA:

Faço saber que Assembleia Legislativa manteve, e eu, nos termos do § 7º, do art. 65, da Constituição Estadual, PROMULGO o seguinte dispositivo da Lei nº 11.406 de 12 de julho de 2019:

“Art. 66. Não são consideradas, para efeito do cálculo dos limites da despesa de pessoal, aquelas realizadas com pagamento de pessoas físicas, de caráter eventual, para conservação, recuperação, instalação, ampliação e pequenos reparos de bens móveis, imóveis, equipamentos e materiais permanentes e de serviços complementares que não constituem atribuições do órgão ou entidade contratante, bem como a prestação de serviço no âmbito do Programa de Apoio Parlamentar da Assembleia Legislativa.”

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “Casa de Epitácio Pessoa”, João Pessoa, 05 de setembro de 2019.

ADRIANO GALDINO  
Presidente

## ATO DO PODER EXECUTIVO

Ato Governamental nº 2.542

João Pessoa-PB, 11 de setembro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86 da Constituição do Estado e em conformidade com o art. 18 da Lei nº 3.908/77, e tendo em vista proposta do Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar, constante no Processo nº 086/2019-DP6-CBMPB,

RESOLVE:

Promover ao Posto de MAJOR BM, a contar de 20 de agosto de 2019, a CAP BM MATR. 517.254-3 ELIZETE ARAÚJO DA SILVA, classificada no TJPB/Ajud. Geral/CBMPB, por contar com mais de 30 (trinta) anos de serviços e preencher os requisitos legais, de acordo com o artigo 1º da Lei nº 4.816, de 03 de junho de 1986, com a redação introduzida pela Lei nº 5.331, de 19 de novembro de 1990.

Em consequência, a Bombeira Militar estadual ora promovida, passa à condição de agregada ao seu respectivo quadro, ficando adida à DIRETORIA DE PESSOAL, conforme os termos da alínea “a” do artigo 23 do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças da PMPB, aprovado pelo Decreto nº 9.143, de 08/09/1981.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO  
Governador

## SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 468/2019/SEAD

João Pessoa, 11 de setembro de 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XVIII, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006;

RESOLVE, tornar sem efeito a publicação do Processo nº 19.032.760-0/SEAD, constante da Resenha nº 503/2019/DEREH/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 10.09.2019, referente à Vacância de Cargo, requerido por EMANUEL LUIZ PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 157.591-1.

PORTARIA Nº 469/2019/SEAD

João Pessoa, 11 de setembro de 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, alterado pelo art. 1º do Decreto nº 10.735/1985, e tendo em vista o que consta do Processo nº 19.070.568-0/SEAD;

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, LUCIOLA ABILIO DINIZ MELQUIADES DE MEDEIROS, do cargo de Bioquímico, matrícula nº 162.399-1, lotada na Secretaria de Estado da Saúde.

PORTARIA Nº 470/2019/SEAD

João Pessoa, 11 de setembro de 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, alterado pelo art. 1º do Decreto nº 10.735/1985, e tendo em vista o que consta do Processo nº 19.032.019-2/SEAD,

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, WELLINGTON ALVES CORREA DA COSTA, do cargo de Agente de Segurança Penitenciário, matrícula nº 174.534-4, lotado na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária.

JACQUELINE FERNANDES DE GUSMÃO  
Secretária de Estado da Administração em Exercício

RESENHA Nº 517/2019/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 10/09/2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XVIII, do Decreto nº 26.817 de 02 de fevereiro de 2006, e tendo em vista Laudo da GERÊNCIA DA CENTRAL DE PERÍCIA MÉDICA e PARECER da DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS, DEFERIU os Processos de READAPTAÇÃO DE CARGO, abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
19.051.499-0	MARIA ELICETE LEITE	141.198-5	PROFESSOR	SEECT	01 ANO
19.070.451-9	JOÃO BENIGNO DE ARAÚJO	114.834-6	PROFESSOR	SEECT	01 ANO
19.051.517-1	JOSE ENALDO GOMES DE MORAIS	085.086-1	PROFESSOR	SEECT	DEFINITIVO

RESENHA Nº 515/2019/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 09/09/2019

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XI, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006 e tendo em vista Parecer da ACESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, despachou os Processos de GRATIFICAÇÃO DE ADICIONAL NOTURNO, abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MAT	PARECER	DESPACHO
19.032.198-9	ANA SUELLEN CHAVES DE SOUSAS QUEIROZ	160.879-7	1524/2019/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
19.070.528-1	CATARINE DA CONCEIÇÃO NOBREGA	162.504-7	1509/2019/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
19.032.874-6	CLAUDIENE RODRIGUES RAMALHO AMANIO	161.864-4	1526/2019/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
19.032.801-1	ELZA GISELE DE OLIVEIRA COSTA	162.128-9	1504/2019/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
19.070.531-1	GENADIA LEITE DE FREITAS	162.474-1	1526/2019/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
19.032.758-8	JOSIANA IRENE GALDINO AVELAR	161.994-2	1503/2019/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
19.032.816-9	KENNY SOUZA DE AGUIAR	162.266-8	1526/2019/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
19.051.534-1	MAIZE DE LOURDES GERVAZIO GOMES LOPES ALVES	162.479-2	1549/2019/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
19.051.480-9	MANOEL JOSE DA SILVA	160.959-9	1525/2019/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
19.033.308-1	MANUELA PEREIRA RODRIGUES	161.034-1	1568/2019/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
19.070.530-2	MARIA CREUZA OLIVEIRA DA SILVA	162.961-1	1518/2019/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
19.070.538-8	MARIA DE FATIMA MEDEIROS CRISTIANO	168.111-7	1543/2019/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
19.033.112-7	MARIA VANJA SANTOS SILVA	162.640-0	1546/2019/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
19.033.224-7	MARIELE MOREIRA DA SILVA	162.145-9	1562/2019/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
19.032.916-5	MICHELE DE MEDEIROS ALVES	167.961-9	1529/2019/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
19.032.961-1	RENATA DA SILVA LEITE	162.201-3	1533/2019/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
19.070.525-6	SIMONE MARIA DE AZEVEDO	162.739-2	1506/2019/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
19.033.071-6	SUELI DE BARROS ALBUQUERQUE	167.897-3	1566/2019/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
19.070.523-0	THAYSA MORAIS BRANDÃO MENDES	162.705-8	1507/2019/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
19.033.045-7	VALERIO DO NASCIMENTO ALVES JUNIOR	162.623-0	1545/2019/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO

JACQUELINE FERNANDES DE GUSMÃO  
Secretária de Estado da Administração em Exercício

RESENHA Nº497/2019/DEREH/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 10/09/2019

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi ortogada pela Portaria n.º 2374/GS/SA, datada de 18.07.88, e tendo em vista Parecer da Gerência da Central de Perícia Médica, INDEFERIU os Processos de GRATIFICAÇÃO DE INSALUBRIDADE abaixo relacionados:

Table with 3 columns: PROCESSO, NOME, MATRICULA. Rows include JOSEFA MARIA BRITO SOUZA DA NOBREGA, NILMA GLORIA DO NASCIMENTO, CLOVES GOMES DA SILVA.

GOVERNO DO ESTADO DA PARAIBA Nº da Resenha : 499/2019 SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO 09/09/2019 DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi ortogada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Table with 7 columns: Secretaria, Nome, Matricula, Regime, Dias, Inicio, Termino. Multiple rows listing various employees and their license details.

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

RESENHA Nº :468/2019 EXPEDIENTE DO DIA : 11-09-2019

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante na Portaria nº 2374/GS, datada de 18/07/88, resolve DEFERIR os Processos de Anotação de Tempo de Serviço dos servidores abaixo:

Table with 8 columns: Lotação, Nº Processo, Matricula, Nome, Privado, Federal, Estadual, Municipal. Rows include ALEX NOVIACK MENDES MOREIRA, CELSO ROMUALDO PEREIRA, CLAUDIA SHYMENNE LEITE DA SILVA GOMES, etc.

PUBLICQUE-SE

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

RESENHA Nº :492/2019 EXPEDIENTE DO DIA : 11-09-2019

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante na Portaria nº 2374/GS, datada de 18/07/88, resolve DEFERIR os Processos de Anotação de Tempo de Serviço dos servidores abaixo:

Table with 8 columns: Lotação, Nº Processo, Matricula, Nome, Privado, Federal, Estadual, Municipal. Rows include ADRIANA FERNANDES SILVA, CARMELITA SIMONE RENE ROSA, EDSON PEREIRA DE SOUZA, etc.

PUBLICQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS Expediente : 11-09-2019 Resenha n.º : 501/2019

O Diretor Executivo de Recursos Humanos, por delegação de competência que lhe foi ortogada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 e de acordo com a Lei Complementar nº 58, de 30 de Dezembro de 2003, no artigo 89, DEFERIU o(s) seguinte(s) processo(s) de LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES pelo prazo de até 03 (três) anos.

Table with 4 columns: PROCESSO, MATRICULA, NOME, LOTAÇÃO. Row: 19030827-3, 1794116, KEILLY PAGELS BARBOSA RODRIGUES, SEC.EST.SAUDE

PUBLICQUE-SE

GOVERNO DO ESTADO DA PARAIBA Nº da Resenha : 500/2019 SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO 10/09/2019 DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi ortogada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Table with 7 columns: Secretaria, Nome, Matricula, Regime, Dias, Inicio, Termino. Multiple rows listing various employees and their license details.



GOVERNO DO ESTADO Governador João Azevêdo Lins Filho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A. BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Naná Garcez de Castro Dória DIRETORA PRESIDENTE

Albiege Léa Fernandes DIRETORA DE MÍDIA IMPRESSA

Maria Eduarda dos Santos Figueiredo DIRETORA DE RÁDIO E TV

Lúcio Falcão GERENTE OPERACIONAL DE EDITORAÇÃO



GOVERNO DO ESTADO

Fones: 3218-6533/3218-6526 - E-mails: comercialauniaopb@yahoo.com.br Assinatura: (83) 3218-6518 - circulacaoauniaopb@gmail.com OUIDORIA: 99143-6762

Table with 2 columns: Assinatura Digital Anual, Assinatura Digital Semestral, Assinatura Impressa Anual, Assinatura Impressa Semestral, Número Atrasado. Values range from R\$ 300,00 to R\$ 3,00.

MARIA DAS GRACAS AZEVEDO TELXEIRA DA ROCHA Diretor Executivo de Recursos Humanos

## Secretaria de Estado do Turismo e Desenvolvimento Econômico

Portaria nº 012/2019/GS/SETDE

Em 10 de setembro de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 89, § único, inciso IV, da Constituição do Estado, em consonância com as disposições do Art. 5º, do Decreto nº. 26.186, de 29 de agosto de 2005.

**Art.1º RESOLVE** designar a servidora **LAURA AUGUSTO FERNANDES, mat.186.601-0**, para ser responsável pelo sic-Serviço de Acesso à Informação desta SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO-SETDE, no exercício das atribuições previstas no art. 66 do Decreto nº 33.050, de 25/06/2012.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOE e revoga as disposições anteriores.

Publique-se  
Cumpra-se

  
GUSTAVO COSTA FELICIANO  
Secretário de Estado

## Secretaria de Estado da Infraestrutura dos Recursos Hídricos, e do Meio Ambiente

PORTARIA GS Nº 117/2019

João Pessoa, 11 de setembro de 2019

O SECRETÁRIO TITULAR DA SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DO MEIO AMBIENTE-SEIRHMA, no âmbito que lhe confere a MEDIDA PROVISÓRIA Nº 275 DE 02 DE JANEIRO DE 2019, Altera a Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, que estabeleceu a Estrutura Organizacional da Administração Direta do Poder Executivo Estadual, e consoante o Decreto Estadual nº 30.610/2009 c/c a Portaria nº 010/2014 - CGE e no uso das suas superiores atribuições,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Designar a Engenheira TAINAH SÁ BRAGA DE FARIAS, Assistente de Gabinete matrícula: 186.605-2, CPF nº 090.603.744-10, servidora da SEIRHMA, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 012/2019-SEIRHMA, celebrado com a Empresa C2 - COMÉRCIO DE MERCADORIAS EM GERAL E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 10.673.625/0001-78, sediada na BR 230-KM 11,5 - LOTE 09-QUADRA 81, Nº 11501 - LOTEAMENTO JARDIM AMÉRICA - CABEDELLO - PARAÍBA, que tem por objeto a aquisição e instalação de divisórias (porta, balcão, vidro, guichê) em geral nas salas, para atender às necessidades do Secretaria de Estado da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos e do Meio Ambiente - SEIRHMA”;**

**a. Gerenciar o Contrato responsabilizando-se pelo fiel cumprimento de suas cláusulas contratuais;**

**b. Inspeccionar sistematicamente o objeto, com a finalidade de examinar e/ou verificar se sua execução obedece ao estabelecido no contrato;**

**c. Organizar de forma sistemática todas as informações pertinentes aos processos que envolvam o contrato: licitação, cronogramas físico-financeiros previstos e realizados, aditivos, reajustamentos, realinhamentos, pagamentos e relatório final;**

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.**

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

  
Deusdêjo Queiroga Filho  
Secretário Titular da SEIRHMA

## Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

RESENHA Nº 006/2019

O SUPERINTENDENTE DA SUPLAN, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 7º Inciso VIII do Decreto 13.582 de 27 de março de 1990 e, observando o que consta no processo abaixo,

**RESOLVE:**

Deferir o pedido de Abono Permanência Previdenciário da servidora do Quadro de Pessoal Permanente desta Autarquia, constante do Quadro abaixo:

MATRÍCULA	NOME	Nº PROCESSO
750.519-1	TEREZA CRISTINA DE ASSIS LIRA	030/2019

  
Eng.ª SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES  
Diretora Superintendente

## Autarquia de Proteção e Defesa do Consumidor do Estado da Paraíba - Procon-PB

PORTARIA Nº 041/19

A SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARAÍBA – PROCON/PB, no uso de suas atribuições institucionais, e de acordo com as conveniências de gestão e os preceitos contidos no Artigo 15, Inciso VII, da Lei 10.463/2015.

**RESOLVE** conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2018 /2019, o servidor

**HYTTALLO YANN LOPES** cargo Assessor Técnico Subgerência Regional de Atendimento – núcleo Cajazeiras, matrícula 143.020-3, lotado no PROCON/PB, e com exercício nesta Autarquia, no período de 02 de setembro de 2019 a 02 de outubro de 2019, retornando dia 03 de outubro de 2019 se dia útil.

Publique-se,  
CUMpra-SE.

João Pessoa, 09 de setembro de 2019.

  
KESSIA LILLIANA BENTES BEZERRA CAVALCANTI  
SUPERINTENDENTE PROCON-PB

## Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba

PORTARIA Nº 017/2019

Campina Grande-PB, 10 de setembro de 2019.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA – FAPESQ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 19.520, de 16 de Fevereiro de 1988, e a Constituição Estadual,

Resolve designar a Advogada **Gregória Benário Lins e Silva**, OAB/PB 12.577, Matrícula nº 167.401-3, para realizar a defesa desta Fundação de Apoio à Pesquisa da Paraíba na ação judicial de nº 0849234-71.2019.8.15.2001, que tramita na 6ª Vara de Fazenda da Comarca da Capital, denominada de Anulatória de ato administrativo com pedido de tutela de urgência, que tem por autor Fábio de Sousa Sobral.

Gabinete do Presidente, em 10 de setembro de 2019

ROBERTO GERMANO COSTA  
PRESIDENTE - FAPESQ/PB

## Polícia Militar da Paraíba

PORTARIA Nº 180/2019/GCG-CG

João Pessoa-PB, 09 de setembro de 2019.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XII, do Art. 12 e § 2º do Art. 25 da LC nº 87, de 02 de dezembro 2008,

**RESOLVE:**

**1. DESIGNAR** a Militar Estadual adiante referenciada para exercer a função de Gestor do Contrato Administrativo a seguir discriminado, referente aos respectivos objetos:

Posto	Matr.	Nome Completo	Contrato	Objeto
CAP QOC	521.362-2	GERVANA OLÁCIO RODRIGUES	068/2019	Bocais, Bobinas de Papel e Fitas de Impressão para o Etilômetro da Marca ELEC/BAF-300

**2.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e terá validade durante o período de vigência do contrato.

PORTARIA Nº 181/2019/GCG-CG

João Pessoa-PB, 09 de setembro de 2019.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XII, do Art. 12 e § 2º do Art. 25 da LC nº 87, de 02 de dezembro 2008,

**RESOLVE:**

**1. DESIGNAR** o Militar Estadual adiante referenciado para exercer a função de Gestor do Contrato Administrativo a seguir discriminado, referente ao respectivo objeto:

Posto	Matr.	Nome Completo	Contrato	Objeto
CAP QOC	524.213-4	ITALO JOSEPH ARAÚJO FERNANDES	069/2019	Aparelho GPS Portátil

**2.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e terá validade durante o período de vigência do contrato.



**PORTARIA Nº GCG/178/2019-GC**

**Licenciamento a pedido de Militar Estadual das fileiras da Polícia Militar do Estado da Paraíba.**

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 12, inciso VIII da Lei Complementar nº 87, de 02 de dezembro de 2008, c/c o inciso I do artigo 109 da Lei nº 3.909, de 14 de Julho de 1977, e solucionando o requerimento do militar interessado,

**RESOLVE:**

**1-LICENCIAR a pedido das fileiras desta Corporação, a contar de 04 de setembro de 2019, o SOLDADO REC Matr. 530.046-1, MICHAEL RODRIGO LOBO NASCIMENTO**, solteiro, classificado no CPR I, filho de Clovis Oliveira Nascimento e Giselia Lôbo Nascimento, nascido no dia dezessete de abril de mil novecentos e oitenta e oito, natural de Aracaju - SE, incluído nesta Corporação no dia quatorze de setembro de dois mil e dezoito. O referido Militar Estadual foi julgado Apto em Inspeção de Saúde a que se submeteu no serviço médico desta PM, e receberá o Certificado de Reservista pela Divisão de Identificação, Cadastro e Monitoramento (DGP/2) da Diretoria de Gestão de Pessoas;

2 - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

**PORTARIA Nº GCG/179/2019-GC**

**Licenciamento a pedido de Militar Estadual das fileiras da Polícia Militar do Estado da Paraíba.**

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 12, inciso VIII da Lei Complementar nº 87, de 02 de dezembro de 2008, c/c o inciso I do artigo 109 da Lei nº 3.909, de 14 de Julho de 1977, e solucionando o requerimento do militar interessado,

**RESOLVE:**

**1-LICENCIAR a pedido das fileiras desta Corporação, a contar de 04 de setembro de 2019, o SOLDADO REC Matr. 530.049-5, RICARDO MIGUEL DOS SANTOS FILHO**, solteiro, classificado no CPR I, filho de Ricardo Miguel dos Santos e Verônica Dósea Carvalho dos Anjos, nascido no dia três de setembro de mil novecentos e noventa e nove, natural de Aracaju - SE, incluído nesta Corporação no dia quatorze de setembro de dois mil e dezoito. O referido Militar Estadual foi julgado Apto em Inspeção de Saúde a que se submeteu no serviço médico desta PM, e receberá o Certificado de Reservista pela Divisão de Identificação, Cadastro e Monitoramento (DGP/2) da Diretoria de Gestão de Pessoas;

2 - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

**PORTARIA Nº 152/2019/GCG-CG**

**João Pessoa-PB, 26 de julho de 2019.**

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XII, do Art. 12 e § 2º do Art. 25 da LC nº 87, de 02 de dezembro 2008,

**RESOLVE:**

**1. DESIGNAR** o Militar Estadual adiante referenciado para exercer a função de Gestor do Contrato Administrativo a seguir discriminado, referente ao respectivo objeto:

Posto	Matr.	Nome Completo	Contrato	Objeto
2º Ten GMR	527.083-9	SEVERINO FRANCISCO DA SILVA	060/2019	Aquisição de papel A4

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e terá validade durante o período de vigência do contrato.

(Publicada no Diário Oficial do Estado nº 16.922, de 01/08/2019 – Republica-se por Incorreção).

FULLER DE ASSIS CHAVES - CG/COG  
Comandante-Geral

**Departamento de Estradas de Rodagem**

**PORTARIA Nº 123**

**DE 11 DE SETEMBRO DE 2019**

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA – DER/PB, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art.º 9º do Decreto nº 7.682, de 07 de Agosto de 1978, o art. 67 da Lei nº 8.666/93, conforme Processo nº 5729-19.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar o Engenheiro FRANCISCO EUMENES MARTINS matrícula 2195-4, inscrito no CPF sob o nº 131.477.144-20, na qualidade de Gestor do Contrato PJ-024/2019, referente as obras de Pavimentação Asfáltica da Travessia Urbana da cidade de Cacimba de Dentro.

Art. 2º. O profissional designado nesta Portaria se responsabilizará pelo acompanhamento do contrato e seu prazo de vigência.

Art. 3º. Deverá, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do contrato, a teor do Art. 67, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 4º. O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria acarretará ao servidor designado, a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar nº 58/2003 (Estatuto dos Servidores Civis do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação pátria.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Eng.º Carlos Pereira de Carvalho e Silva  
Diretor Superintendente  
DER-PB

**Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão / Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia / Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba**

Portaria Conjunta nº 145

João Pessoa, 9 de setembro de 2019.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, e dá outras providências.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO** em conjunto com os Órgãos SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA e SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores, observados os limites estabelecidos na Lei nº 11.295, de 15 de Janeiro de 2019, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

**Considerando** o que estabelecem os Decretos 33.884, de 3 de maio de 2013 e 34.272, de 29 de agosto de 2013;

**Considerando**, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora SEECT - 22.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o Termo de Cooperação Técnica nº 0346/2019, que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA e o (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à FITO DE CONTINUAR A EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO COMPLEXO DA EEEFM COELHO LISBOA EM SANTA LUZIA/PB, TENDO EM VISTA O SURGIMENTO DE NOVOS SERVIÇOS, CONFORME PLANO DE TRABALHO.;

**RESOLVEM:**

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática										Reserva	
Órgão	Unidade	Função	Sub-função	Programa	Projeto/Atividade/Oper.Esp.	Localização Geográfica da Ação	Natureza da despesa	Elemento de despesa	Fonte de recursos	Número	Valor
22	101	12	368	5006	2178	0287	4490	51	103	02075	85.413,64
<b>TOTAL</b>											<b>85.413,64</b>

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

ALESIO TRINDADE DE BARROS  
Superintendente de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba  
DER-PB

Eng.ª SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES  
Diretora Superintendente

## Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão / Encargos Gerais do Estado - Recursos sob a Supervisão da Secretaria de Estado da Fazenda / Secretaria de Estado da Saúde

Portaria Conjunta nº 144

João Pessoa, 9 de setembro de 2019.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA e SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores, observados os limites estabelecidos na Lei nº 11.295, de 15 de Janeiro de 2019, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

**Considerando** o que estabelecem os Decretos 33.884, de 3 de maio de 2013 e 34.272, de 29 de agosto de 2013;

**Considerando**, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora EGE SEF 30.0002 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o Termo de Cooperação Técnica nº 0009/2019, que entre si celebram a (o) ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA e o (a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, relativo à QUITAR DESPESAS DECORRENTES DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, DE ACORDO COM O OBJETO DE DESCENTRALIZAÇÃO DO TERMO DE COOPERAÇÃO.;

### RESOLVEM:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática										Reserva	
Órgão	Unidade	Função	Sub-função	Programa	Projeto/Atividade/Oper.Esp.	Localização Geográfica da Ação	Natureza da despesa	Elemento de despesa	Fonte de recursos	Número	Valor
30	102	10	846	0000	0736	0287	3390	92	110	00060	6.600,00
<b>TOTAL</b>											<b>6.600,00</b>

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

  
GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

  
MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO  
Secretário de Estado da Fazenda

  
GERALDO ANTÔNIO DE MEDEIROS  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE EM EXERCÍCIO  
Titular da Unidade Repassadora

## Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão / Secretaria de Estado da Agricultura Familiar e do Desenvolvimento do Semiárido / Fundo de Desenvolvimento Agropecuário do Estado da Paraíba

Portaria Conjunta nº 146

João Pessoa, 10 de setembro de 2019.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) FUNDO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO DESENVOLVIMENTO DO SEMIÁRIDO e FUNDO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores, observados os limites estabelecidos na Lei nº 11.295, de 15 de Janeiro de 2019, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

LIAR E DO DESENVOLVIMENTO DO SEMIÁRIDO e FUNDO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores, observados os limites estabelecidos na Lei nº 11.295, de 15 de Janeiro de 2019, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

**Considerando** o que estabelecem os Decretos 33.884, de 3 de maio de 2013 e 34.272, de 29 de agosto de 2013;

**Considerando**, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora SEAFDS - 16.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO DESENVOLVIMENTO DO SEMIÁRIDO, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o Termo de Cooperação Técnica nº 0008/2019, que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO DESENVOLVIMENTO DO SEMIÁRIDO e o (a) FUNDO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à ATENDER DESPESAS DE CUSTEIO COM CONTRATO E CONVÊNIOS FIRMADOS NOS ANOS DE 2014 E 2015.;

### RESOLVEM:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) FUNDO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática										Reserva	
Órgão	Unidade	Função	Sub-função	Programa	Projeto/Atividade/Oper.Esp.	Localização Geográfica da Ação	Natureza da despesa	Elemento de despesa	Fonte de recursos	Número	Valor
16	102	20	606	5002	1770	0287	3350	39	100	00217	56.743,03
16	102	20	606	5002	1771	0287	3350	39	100	00218	477.744,60
16	102	20	606	5002	1771	0287	3350	39	148	00219	7.969,74
16	102	20	606	5002	1773	0287	3350	39	100	00220	66.390,86
16	102	20	606	5002	1773	0287	3350	39	148	00221	939,80
16	102	20	606	5002	1774	0287	3350	39	100	00222	389.121,51
16	102	20	606	5002	1774	0287	3390	92	148	00223	3.972,00
16	102	20	606	5002	1774	0287	3390	92	100	00224	12.578,00
<b>TOTAL</b>											<b>1.015.459,54</b>

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

  
GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

  
Luiz Albuquerque Couto  
Secretário da SEAFDS

  
EFRAIM DE ARAÚJO MORAIS  
Secretário de Estado  
SEDAP

## Universidade Estadual da Paraíba

PORTARIA/UEPB/GR/499/2019

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição, **RESOLVE:**

**Designar** o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) para exercer a função de Gestor/Fiscal do(s) contrato(s) correspondente(s) pelo período de sua vigência.

Nome	Matrícula	CPF	Nº do Contrato
Mariene Braz Barros Cavalcante	1053753	409859204-59	902/2019 (PP 010/2019)
Laercio Miguel Ferreira	100614-2	486.357.584-04	903/2019 (PE 067/2018) 904/2019 (PE 067/2018) 905/2019 (PE 067/2018) 906/2019 (PE 067/2018) 907/2019 (PE 067/2018) 908/2019 (PE 067/2018)
João Ramos da Silva Júnior	102658-4	060.352.124-09	899/2019 (PE 005/2019)
Bruno Alexandre Dias da Costa	101.968-6	011.934.334-79	913/2019 (PE 013/2019)

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Campina Grande - PB, 09 de setembro de 2019.

  
Prof. Antonio Carlos Rangel Junior  
Reitor



## RESENHA/UEPB/GR/0059/2019

O Reitor da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 47, inciso VII e X do Estatuto da Instituição, **DEFERIU** os seguintes processos:

Processo	Nome	Matricula	Portaria	Assunto	Fundamentação Legal
08.579/2019	Andrea Maria Calazans Pacheco Pacifico	5.25298-8	0618/2019	Afastamento integral para participar de reunião relacionado ao pós-doutorado na University of London - Londres - Inglaterra, pelo período de 11 (onze) dias, a contar de 23/09/2019 a 03/10/2019.	Art. 15 da Lei 8.441/2007; Art. 32 da Resolução/UEPB/CONSEPE/065/14.
06.279/2019	Marcelo Luiz de Franca	3.01742-7	0602/2019	Afastamento integral para cursar mestrado na Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN, pelo período de 05 (cinco) meses e 28 (vinte e oito) dias, a contar de 02/09/2019 a 29/02/2020.	Art.82, Inciso V e Art.88 da Lei Complementar 58/2003; Art. 15 da Lei 8.441/2007; Resolução/UEPB/CONSEPE/065/14.
07.949/2019	Michelle Rocha Fidelis Guerra	1.01912-1	0614/2019	Afastamento integral para cursar doutorado na Universidad Autónoma de Asunción - UAA - Paraguai, pelo período de 26 (vinte e seis) dias, a contar de 06/01/2020 a 31/01/2020.	Art.88 da Lei Complementar 58/2003; Art. 15 da Lei 8.442/2007; Resolução/UEPB/CONSUNI/0277/2019.
09.208/2019	Thales Linhares de Azevêdo	1.04401-1	0604/2019	Homologação de Estágio Probatório - Advogado.	Lei complementar nº. 58/2003 em seus artigos 20 e 21; Art. 9º, § 2º da lei estadual nº. 8.442/2007; Resoluções UEPB/CONSUNI/022/2010 e 035/2010.
09.270/2019	José do Patrocínio Pombo Pereira de Barros	1.04008-0	0615/2019	Exoneração, a pedido, do cargo em comissão - ASSESSOR ADMINISTRATIVO II, símbolo NAA-2, da Pró-Reitoria de Infraestrutura - PROINFRA - Câmpus I.	Art. 33, da Lei Complementar 58/2003.
09.207/2019	Anny Sionara Moura Lima Dantas	1.23365-3	0605/2019	Exoneração do cargo em comissão - COORDENADORA ADJUNTA DE CURSO, símbolo NDC-3, do Curso de Bacharelado em Educação Física - Departamento de Educação Física - CCBS - Câmpus I.	Art. 33, da Lei Complementar 58/2003.
09.207/2019	Anny Sionara Moura Lima Dantas	1.23365-3	0606/2019	Nomeação de cargo em comissão - COORDENADORA DE CURSO, símbolo NDC -2, do Curso de Bacharelado em Educação Física - Departamento de Educação Física - CCBS - Câmpus I, considerando o prazo da gestão eleita para o biênio 2018/2020.	Art. 8, Inciso I, Art. 9 Inciso II da Lei Complementar 58/2003; Resolução UEPB/CONSUNI/001/2012.
09.515/2019	Sânderson Lopes Dorneles	5.27035-7	0611/2019	Exoneração do cargo em comissão - COORDENADOR ADJUNTO DE CURSO, símbolo NDC-3, do Curso de Bacharelado em Arquivologia - CCBSA - Câmpus V.	Art. 33, da Lei Complementar 58/2003.
09.515/2019	Sânderson Lopes Dorneles	5.27035-7	0612/2019	Nomeação de cargo em comissão - COORDENADOR DE CURSO, símbolo NDC -2, do Curso de Bacharelado em Arquivologia - CCBSA - Câmpus V, considerando o prazo da gestão eleita para o biênio 2018/2020.	Art. 8, Inciso I, Art. 9 Inciso II da Lei Complementar 58/2003; Resolução UEPB/CONSUNI/001/2012.

09.515/2019	Eliete Correia dos Santos	5.23780-7	0613/2019	Nomeação de cargo em comissão - COORDENADORA ADJUNTA DE CURSO, símbolo NDC -3, do Curso de Bacharelado em Arquivologia - CCBSA - Câmpus V, considerando o prazo da gestão eleita para o biênio 2018/2020.	Art. 8, Inciso I, Art. 9 Inciso II da Lei Complementar 58/2003; Resolução UEPB/CONSUNI/001/2012.
08.669/2019	Milena Barbosa de Melo	1.25990-1	0600/2019	Nomeação de cargo em comissão - COORDENADORA DE CURSO, símbolo NDC -2, do Curso de Bacharelado em Direito - CCJ - Câmpus I, considerando o prazo da gestão eleita para o biênio 2018/2020.	Art. 8, Inciso I, Art. 9 Inciso II da Lei Complementar 58/2003; Resolução UEPB/CONSUNI/001/2012.
08.669/2019	Glauber Salomão Leite	1.25249-8	0601/2019	Nomeação de cargo em comissão - COORDENADOR ADJUNTO DE CURSO, símbolo NDC -3, do Curso de Bacharelado em Direito - CCJ - Câmpus I, considerando o prazo da gestão eleita para o biênio 2018/2020.	Art. 8, Inciso I, Art. 9 Inciso II da Lei Complementar 58/2003; Resolução UEPB/CONSUNI/001/2012.
00.505/2019	Adriano Soares da Silva	1.01848-5	0603/2019	Mudança no regime de trabalho de T-40 para T-30, a partir de 02/09/2019.	Art. 10, parágrafo 1º da Lei 8.442/2007.
09.189/2019	Zailton Frederico Beutenmüller	2.01949-3	0610/2019	Prorrogar a cessão do servidor para o Governo do Estado da Paraíba, para desenvolver atividades na Paraíba Previdência - PBPREV, por mais 01 (um) ano, a contar de 18/04/2019 a 17/04/2020.	Art.90 da Lei Complementar nº 58/2003; Art. 47, Inciso X do Estatuto da Instituição, Decreto nº 37.242/2017.
08.624/2019	Adriano Felix dos Santos	8.03657-0	0607/2019	Revogar, a pedido, a cessão ao Núcleo de Polícia Científica de Guarabira - NPC/GB da Secretaria de Estado da Segurança e Defesa Social/ PB, concedida, através da PORTARIA/UEPB/GR.0237/2019, publicada no Diário Oficial do Estado em 13 de abril de 2019.	Art. 47, Inciso X do Estatuto da Instituição.
09.364/2019	Elialdo Andriola Machado	1.23016-6	0609/2019	Revogar, a pedido, a partir de 27/08/2019, a prorrogação do afastamento parcial, concedido através da PORTARIA/UEPB/GR.0329/2019, publicado no DOE/PB em 14/05/2019.	Art. 47, Inciso X do Estatuto da Instituição.
09.365/2019	Jose Ivanildo Barros Meira	129.397-4	0616/2019	Devolver, o servidor, à Secretaria de Estado da Administração do Governo da Paraíba, com lotação de origem na Secretária de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia da Paraíba - SEECT/PB, que se encontrava à disposição desta Universidade.	Art.90 da Lei Complementar nº 58/2003; Art. 47, Inciso X do Estatuto da Instituição.
09.365/2019	José do Patrocínio Pombo Pereira de Barros	2.059-1	0617/2019	Devolver, o servidor, à Secretaria de Estado da Administração do Governo da Paraíba, com lotação de origem na Empresa Paraibana de Pesquisa, Extensão Rural e Regularização Fundiária - EMPAER/PB, que se encontrava à disposição desta Universidade.	Art.90 da Lei Complementar nº 58/2003; Art. 47, Inciso X do Estatuto da Instituição.

Descrição das portarias em: <http://transparencia.uepb.edu.br/administrativo/publicacoes-no-diario-oficial/>  
Registros e publicações necessários.  
Campina Grande - PB, 10 de setembro de 2019.

Prof. Antônio Carlos Rangel Junior  
Reitor



## PBPrev - Paraíba Previdência

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – N.º. 01780

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n.º. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de n.º. 09324-19.

#### RESOLVE

**CONVALIDAR A PORTARIA GAPRE N.º1990, DE 22 DE AGOSTO DE 2019**, emitida pelo Presidente do Tribunal de Justiça da Paraíba, publicado no Diário da Justiça de 23 DE AGOSTO 2019, QUE CONCEDEU APOSENTADORIA POR INVALIDEZ à Bela VANDA ELIZABETH MARINHO, no cargo de Juíza de Direito de 3ª Entrância, matrícula n.º 468.252-1, lotado (a) no Tribunal de Justiça da Paraíba, com base no Art. 40, § 1º, inciso I, in fine, da Constituição Federal/88, c/c o Art. 6º-A da EC n.º 41/2003 e c/c Art. 141 da LOJE.

João Pessoa, 06 de Setembro de 2019.

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – N.º. 01779

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n.º. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de n.º. 09307-19.

#### RESOLVE

**CONVALIDAR A PORTARIA GAPRE N.º 1992, DE 22 DE AGOSTO DE 2019**, emitida pelo Presidente do Tribunal de Justiça da Paraíba, publicado no Diário da Justiça de 23 DE AGOSTO 2019, QUE CONCEDEU APOSENTADORIA POR INVALIDEZ à Bela ANDREA CAMINHA DA SILVA, no Cargo de Juíza de Direito Auxiliar, matrícula n.º 475.275-9, com proventos integrais, com base no artigo 40, § 1º, inciso I, in fine, da Constituição Federal, c/c o art. 1º da Lei 10.887/04, c/c Art.141 da LOJE.

João Pessoa, 06 de Setembro de 2019.

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – N.º. 01781

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n.º. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de n.º. 09328-19.

#### RESOLVE

**CONVALIDAR A PORTARIA GAPRE N.º1991, DE 22 DE AGOSTO DE 2019**, emitida pelo Presidente do Tribunal de Justiça da Paraíba, publicado no Diário da Justiça de 23 DE AGOSTO 2019, QUE CONCEDEU APOSENTADORIA POR INVALIDEZ o servidor HÉLDER RONALD ROCHA DE ALMEIDA, no cargo de Juiz de Direito de 2ª Entrância, matrícula n.º 471.070-3, lotado (a) no Tribunal de Justiça da Paraíba, com base no Art. 40, § 1º, inciso I, in fine, da Constituição Federal/88, c/c o Art. 6º-A da EC n.º 41/2003 e c/c Art.141 da LOJE

João Pessoa, 06 de Setembro de 2019.

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – N.º. 1782

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n.º. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo n.º. 5511-18,

#### RESOLVE

**Tornar sem efeito a Portaria – A – 892/19, publicada no Diário Oficial do Estado em 18/05/2019, QUE TORNOU SEM EFEITO A** Transferência para a Reserva Remunerada “a pedido” o Coronel PM, VALTERLINS DUTRA DE SOUSA, matrícula n.º. 515.523-1, conforme o disposto do “art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º. 20/1998, c/c os art. 88, inciso I e 89, caput, da Lei n.º. 3909/1977; combinado com o artigo 1º § 1º da Lei n.º 4.816, de 03 de junho de 1986, alterada pela Lei n.º 5.278, de 29 de junho de 1990, e pela Lei n.º 5.331, de 19 de novembro de 1990 c/c art. 34, caput, da Lei n.º. 5.701/1993”.

João Pessoa, 10 de setembro de 2019.

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – N.º. 1801

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n.º. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo 5160-18

#### RESOLVE

Tornar sem efeito a Portaria - A- 1204/18, publicada no Diário Oficial do Estado em 29/08/2019 a qual Transferiu para a Reserva Remunerada “Ex-Offício” o Tenente Coronel PM, JOSÉ GOMES DA SILVA, matrícula n.º. 515.849-4, conforme o disposto do “art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º. 20/1998, c/c os art. 88, inciso I e 89, caput, da Lei n.º. 3909/1977; combinado com o artigo 1º, § 1º da Lei n.º 4.816, de 03 de junho de 1986, alterada pela Lei n.º 5.278, de 29 de junho de 1990, e pela Lei n.º 5.331, de 19 de novembro de 1990 c/c art. 34, caput, da Lei n.º. 5.701/1993.

João Pessoa, 10 de setembro de 2018.

  
Yuri Simpson Lobato  
Presidente da PBPrev

### RESENHA/PBPREV/GPREV/N.º 842/2019

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei n.º 7.517, de 30 de dezembro de 2003, resolve **REPUBLICAR POR INCORREÇÃO** a resenha n.º 738/19, publicado no D. O. E do dia 17/08/2019 no que tange apenas o item de n.º 07 o processo abaixo relacionado:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PORTARIA	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	ORGÃO DE ORIGEM
7502-09	JOSENILDA RAMOS LACERDA	141.814-9	1442	Art. 6º, incisos I, II, III e IV da EC n.º 41/03, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88.	SEECT

João Pessoa, 11 de Setembro de 2019.

### RESENHA/PBPREV/GPREV/N.º 840/2019

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei n.º 7.517, de 30 de dezembro de 2003, resolve **REPUBLICAR POR INCORREÇÃO** a resenha n.º 758/19, publicado no D. O. E do dia 21/08/2019 no que tange apenas o item de n.º 01 o processo abaixo relacionado:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PORTARIA	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	ORGÃO DE ORIGEM
7074-19	MARIA DA CONCEIÇÃO DE VASCONCELOS	149.632-8	1560	Art. 3º, incisos I, II e III da EC n.º 47/05.	SES

João Pessoa, 11 de Setembro de 2019.

### RESENHA/PBPREV/GPREV/N.º. 850/2019

O Presidente da PBPREV-Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei n.º 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **INDEFERIU** o(s) processo(s) de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, abaixo relacionado(s):

Nº	Processo	Requerente	Matrícula
01	7727-19	JOSILENE FRANCISCO DA SILVA	468.961-5

João Pessoa, 11 de Setembro de 2019.

### RESENHA/PBPREV/GP/N.º. 848/19

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei n.º 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **REVISAO DE APOSENTADORIA INDEFERIDO** o(s) **PROCESSO**(s), abaixo relacionado(s):

	Processo	Requerente	Matrícula
01	3835-19	MARCELO OLIVEIRA DO ORIENTE	516.305-6

João Pessoa, 11 de Setembro de 2019.

### RESENHA/PBPREV/GPREV/N.º. 846/2019

O Presidente da PBPREV-Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei n.º 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **INDEFERIU** o(s) processo(s) de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, abaixo relacionado(s):

Nº	Processo	Requerente	Matrícula
01	8492-19	ROMERO RODRIGUES DA SILVA	82.688-0

João Pessoa, 11 de Setembro de 2019.

### RESENHA/PBPREV/GPREV /N.º 832 / 2019

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei n.º 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** o(s) processo(s) de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, abaixo relacionado(s):

Nº	PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PORTARIA	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	ORGÃO DE ORIGEM
01	6773-19	MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES VIEIRA	098.916-9	1738	Art. 3º, incisos I, II e III da EC n.º 47/05.	SER
02	8333-19	CÉLIA DE CASTRO	1.23435-8	1727	Art. 3º, incisos I, II e III da EC n.º 47/05.	UEPB
03	8451-19	MARIA MARLETE DE MEDEIROS	145.017-4	1648	Art. 6º, incisos I, II, III e IV da EC n.º 41/03, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88.	SEECT

04	8450-19	MARIA DAS NEVES SILVA	144.434-4	1660	Art. 6º, incisos I, II, III e IV da EC nº 41/03, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88.	SEECT
05	8452-19	ALZENI MARIA DE JESUS MOURA	143.798-4	1649	Art. 6º, incisos I, II, III e IV da EC nº 41/03, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88.	SEECT
06	8474-19	BERENICE EUGÊNIO DA SILVA	141.862-9	1658	Art. 6º, incisos I, II, III e IV da EC nº 41/03, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88.	SEECT
07	6639-19	MARIA EULINA ZENAIDE PADILHA DE AGUIAR	270.930-9	1763	Art. 3º, incisos I, II e III da EC nº 47/05.	AL
08	8991-19	TERESA CRISTINA GOMES PEREIRA DE MELO	270.314-9	1700	Art. 3º, incisos I, II e III da EC nº 47/05.	AL
09	8473-19	LUCIENE ARAÚJO DE ALBUQUERQUE	270.155-3	1707	Art. 3º, incisos I, II e III da EC nº 47/05.	AL

João Pessoa, 11 de Setembro de 2019.

#### Resenha/PBprev/GP/ N°844 2019

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei 7.517, de 30 de dezembro de 2003, resolve **REPUBLICAR POR INCORREÇÃO** a resenha 834/2019, publicado no D.O.E do dia 30/08/2019 no que tange apenas o item de nº 03 do processo abaixo relacionado

01	7274.19	EDNAR STOYANOVITH CAVALCANTI	299.279.434-15	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA
02	6815.19	EDSON DE OLIVEIRA	086.743.884-34	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA
03	6853.19	FRANCISCA FERNANDES MAIA DE ALMEIDA	225.755.294-68	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA
04	3083.19	HELENA DE SOUZA BARBOSA	191.204.864-72	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA
05	7317.19	JANUA COELI CHAVES	250.982.684-00	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA
06	5455.19	JOSE EMÍDIO MADRUGA	160.646.904-53	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA
07	7849.19	MARIA AUXILIADORA ANDRADE SOBREIRA	262.441.364-20	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA
08	6785.19	MARIA BERNADETE TANOUS DE BRITO MAIA	132.848.604-44	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA
09	5808.19	MARIA DO SOCORRO MARQUES DANTAS	040.268.964-04	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA
10	8268.19	MARIA DAS NEVES PINHEIRO BELMONT	789.110.104-30	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA
11	8124.19	MARIA FERREIRA DE LIMA	204.379.594-34	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA
12	5784.19	ROSA MARIA MAIA NASCIMENTO	160.553.654-72	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA
13	6287.19	VALDIETA RAMALHO	072.195.984-91	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA
14	6357.19	WILMA MARQUES LIMA	072.218.004-72	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA

João Pessoa, 29 de agosto de 2019

#### Resenha/PBprev/GP/ N° 852/ 2019

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** (s) processo (s) abaixo relacionado (s):

01	7718.19	AIRTON BARBOSA DANTAS	207.652.904-72	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA
02	4359.19	ELIJANE RAMALHO DE FARIAS DE MORAIS	251.970.964-20	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA
03	6404.19	JOSE SILVA ROCHA	769.126.634-00	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA
04	5233.19	MARIA MADALENA DE PAIVA VIEIRA	207.539.184-04	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA
05	5868.19	MARIA DO SOCORRO MEIRA ROCHA BATISTA	218.903.404-30	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA
06	6305.19	PAULO ROBERTO BRASIEIRO	143.239.584-04	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA
07	6388.19	RIJOVAN JOSUE SANTOS DE ALMEIDA	147.921.094-34	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA

João Pessoa, 11 de setembro de 2019

  
Yuri Simpson Lobato  
Presidente da PBPrev

## LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

### Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia

#### EDITAIS DE CITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO

#### EDITAL DE CITAÇÃO Nº 62

A Comissão Permanente de Inquérito, instada pela portaria nº 1295 de 12 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado em 14 de dezembro de 2018, nos termos do Art. 149, § 1º da Lei complementar nº 58/2003 resolve:

**CITAR o (a) servidor (a) JOZICLEIDE ALMEIDA FARIAS SEPULVEDA, matrícula nº 698.764-8,** para apresentar na Comissão Permanente de Inquérito, **no prazo de 10 (dez) dias,** contados a partir do recebimento deste, **DEFESA ESCRITA** em relação aos fatos que lhe são imputados no **TERMO DE INDICIAÇÃO** (cópia em anexo).

É assegurado ao servidor vistas aos autos, na sede da CPI/SEE, de segunda à sexta-feira, das 08:00h às 12:00h e das 13:30h às 16:30h.

João Pessoa, 09 de setembro de 2019

Bel. Cláudio Roberto Tôledo de Santana  
Presidente da CPI/SEECT-PB

SECRETARIA DE ESTADO EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO

#### EDITAL DE CITAÇÃO Nº 63

A Comissão Permanente de Inquérito, instada pela portaria nº 1295 de 12 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado em 14 de dezembro de 2018, nos termos do Art. 149, § 1º da Lei complementar nº 58/2003 resolve:

**CITAR o (a) servidor (a) CRISTIANO AMARANTE SILVA, matrícula nº 184.162-9,** para apresentar na Comissão Permanente de Inquérito, **no prazo de 10 (dez) dias,** contados a partir do recebimento deste, **DEFESA ESCRITA** em relação aos fatos que lhe são imputados no **TERMO DE INDICIAÇÃO** (cópia em anexo).

É assegurado ao servidor vistas aos autos, na sede da CPI/SEE, de segunda à sexta-feira, das 08:00h às 12:00h e das 13:30h às 16:30h.

João Pessoa, 09 de setembro de 2019

Bel. Cláudio Roberto Tôledo de Santana  
Presidente da CPI/SEECT-PB

SECRETARIA DE ESTADO EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO

#### EDITAL DE CITAÇÃO Nº 64

A Comissão Permanente de Inquérito, instada pela portaria nº 1295 de 12 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado em 14 de dezembro de 2018, nos termos do Art. 149, § 1º da Lei complementar nº 58/2003 resolve:

**CITAR o (a) servidor (a) IOLANDA GOMES RIBEIRO, matrícula nº 145.682-2,** para apresentar na Comissão Permanente de Inquérito, **no prazo de 10 (dez) dias,** contados a partir do recebimento deste, **DEFESA ESCRITA** em relação aos fatos que lhe são imputados no **TERMO DE INDICIAÇÃO** (cópia em anexo).

É assegurado ao servidor vistas aos autos, na sede da CPI/SEE, de segunda à sexta-feira, das 08:00h às 12:00h e das 13:30h às 16:30h.

João Pessoa, 09 de setembro de 2019

Bel. Cláudio Roberto Tôledo de Santana  
Presidente da CPI/SEECT-PB

SECRETARIA DE ESTADO EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO - CPI

#### EDITAL DE CITAÇÃO Nº 65

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 0010378-1/2019  
PROCESSO DE INSTRUÇÃO Nº 0014202-0/2019

A Comissão Permanente de Inquérito, instada pela portaria nº 855 de 05 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado em 04 de julho de 2019, nos termos do Art. 149, § 1º da Lei complementar nº 58/2003, resolve: **CITAR o(a) servidor(a) MARIA DO SOCORRO GARCIA DE ARAÚJO – matrícula nº 183.446-1** para apresentar na Comissão Permanente de Inquérito, **no prazo de 10 (dez) dias,** contados a partir da última publicação deste, **DEFESA ESCRITA** em relação aos fatos que lhe são imputados no **TERMO DE INDICIAÇÃO** presente no supracitado processo.

É assegurado ao(a) servidor(a) vistas aos autos, na sede da CPI/SEE, de segunda à sexta-feira, das 08:00h às 12:00h e das 13:30h às 16:30h.

João Pessoa, 09 de setembro de 2019.



## Escola de Serviço Público da Paraíba

### EDITAL E AVISO

ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAIBA- ESPEP

#### EDITAL N° 018/2019/ESPEP/FDR

A Superintendente da Escola de Serviço Público do Estado da Paraíba - ESPEP, no uso das suas atribuições legais,

**RESOLVE:** Tornar sem efeito a Retificação do Resultado Final, através do Edital n° 017/2019, no 2° Módulo: Relações interpessoais e etiqueta, do EDITAL N° 001/2019, em razão do teor do Mandado de Segurança n° 0820122-57.2019.8.15.2001, publicada no Diário Oficial do Estado no dia 11.09.2019. O presente ato entra em vigor na data da publicação no DOE.

João Pessoa, 11 de setembro de 2019.

Superintendente  
Luciane Alves Coutinho

## Superintendência da Administração do Meio Ambiente

### EDITAIS DE CONVOCAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO/PROJUR N° 016/2019

A SUDEMA- Superintendência de Administração do Meio Ambiente- pessoa jurídica de Direito Público, CNPJ n°08.329.849/0001-15, com arrimo no Decreto Federal 6.514/08; art 37 e 225 da Constituição Federal e Art 227 da Constituição Estadual, assim como nas Leis n°6.544/97 c/c 6.757/99, convoca os abaixo relacionados a comparecerem nesta autarquia, no prazo de 72 (setenta e duas) horas, com o intuito de se regularizarem perante este órgão ambiental.

Relação dos Processos encaminhados para publicação de Edital.

Edital n° 016/2019 - PROJUR

N°	Cliente	CNPJ/CPF	N° Processo
01	LUAN PEREIRA DA SILVA	700.853.174-54	2015-004572
02	RIZONEIDE DE OLIVERIA DO NASCIMENTO SILVA	052.337.764-99	2015-001683

João Pessoa, 11 de setembro de 2019.

ANNIBAL PEIXOTO NETO  
Diretor Superintendente

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 07/2019/DIFI/SUDEMA

A SUDEMA- Superintendência de Administração do Meio Ambiente- pessoa jurídica de Direito Público, CNPJ n° 08.329.849/0001-15, com arrimo na Lei Complementar n° 140/2011; artigo e Resolução n° 237/97 CONAMA; artigos 10, inciso IV, 15,16 e 17, convoca os abaixo relacionados a comparecerem nesta autarquia, no prazo de 20 (vinte) dias, com o intuito de se regularizarem quanto aos procedimentos administrativos que tramitam neste órgão ambiental (Processos de auto de infração por falta de licença ambiental), com fulcro previsto do artigo 60 da Lei Federal n° 9605/98 e também no artigo 66 do Decreto Federal n° 6.514/08, sob pena das demais medidas previstas na legislação em vigor. Relação dos Processos encaminhados para publicação de Edital.

Edital n° 07/2019/DIFI/SUDEMA

N°	NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	AUTO DE INFRAÇÃO N°	PROCESSO N°	VALOR (RS)
01	PAULO PEDRO CARVALHO MONTENEGRO	131.940.894-04	016502	2019-005498/TEC/AIMU-8608	10.000,00
02	PAULO PEDRO CARVALHO MONTENEGRO	131.940.894-04	016503	2019-005499/TEC/AIMU-8609	10.000,00

João Pessoa, 26 de Agosto de 2019